

Bruxelas, 28 de novembro de 2025
(OR. en)

16000/25

SOC 810
EMPL 530
SAN 779

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Comité Consultivo para a Segurança e Saúde no Local de Trabalho
Nomeação de Dinah DJALINOUS-GLATZ, membro efetivo em
representação da Áustria, em substituição de Dorottya KICKINGER,
demissionária
– *Adoção*

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Dorottya KICKINGER, membro efetivo do Comité em epígrafe na categoria dos representantes das organizações de trabalhadores (em representação da Áustria).
2. Nos termos do artigo 3.º da Decisão do Conselho, de 22 de julho de 2003, relativa à criação de um Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho¹, os membros efetivos e os membros suplentes são nomeados pelo Conselho.

¹ JO C 218 de 13.9.2003, p. 1.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, a Áustria apresentou a candidatura de Dinah DJALINOUS-GLATZ para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 5 de março de 2028.
4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
 - a) adote, como ponto «A», a Decisão do Conselho que substitui um membro efetivo do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, na versão que consta do documento 16001/25, e
 - b) determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.
